

REQUERIMENTO

(Do Sr. **Josias Quintal**)

*Requer expediente aos
Excelentíssimos Senhores Procuradores de
Justiça dos Estados e do Distrito Federal.*

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., nos termos do art. 114, parágrafo XII do Regimento Interno, solicitar dos Excelentíssimos Senhores Procuradores das Procuradorias de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, que coloquem à disposição desta CPI, durante o período de sua vigência, para o fim de assessoramento, Procuradores de Justiça e/ ou Promotores.

JUSTIFICAÇÃO

Para o fim de se permitir aos senhores deputados, a realização eficiente das investigações a que se destina a presente CPI, necessário se torna o assessoramento de profissionais e/ ou instituições que tenham conhecimento acerca do delito relacionado a pirataria de produtos industrializados e sonegação fiscal, e das pessoas ou grupos organizados que dele se beneficiam. O Ministério Público, dentre outras instituições, se destaca pela credibilidade na repressão à citada infração penal.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado JOSIAS QUINTAL